



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E
DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ELEIÇÃO**
Edital CMDCA nº 01/2026 e suas Retificações.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Espinosa/MG, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos habilitados, após o cumprimento do prazo para interposição de recursos, nos termos do Edital CMDCA nº 01/2026 e suas Retificações.

Após a realização da avaliação psicológica, análise dos respectivos relatórios e o transcurso do prazo para interposição de recursos, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações, fica publicada a seguinte relação final dos resultados da avaliação psicológica:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação	Percentual	Resultado
01	Ketelly Rayane Silva Alves Tolentino	20/25 pontos	80%	APTA
04	Tiago Moreira Oliveira	17/25 pontos	68%	APTO
05	Junia Alves de Andrade	15/25 pontos	60%	APTA
06	Claudia Maria Pires	15/25 pontos	60%	APTA
07	Elizabet Borges Souza	20/25 pontos	80%	APTA
08	Fernanda Priscila Alves Souza Silva	19/25 pontos	76%	APTA

Dessa forma, ficam considerados habilitados para a eleição os candidatos relacionados acima, por terem sido considerados aptos na avaliação psicológica e cumprido as demais etapas previstas no Edital CMDCA nº 01/2026 e suas Retificações.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028**

A presente publicação corresponde ao resultado definitivo da avaliação psicológica, bem como à lista final dos candidatos habilitados para a eleição, nos termos do item 8.12 do Edital.

DA ELEIÇÃO

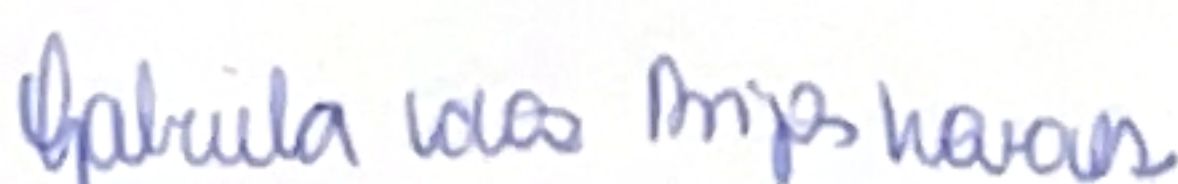
De acordo com o disposto no item 9.1 do Edital CMDCA nº 01/2026, a eleição do presente Processo de Escolha Suplementar dar-se-á de forma indireta, exclusivamente por meio de Assembleia específica realizada pelo CMDCA, tendo os Conselheiros de Direito como Colégio Eleitoral, nos termos do § 3º do art. 16 da Resolução CONANDA nº 231/2022 e do art. 11 da Lei Municipal nº 1.960/2026.

Conforme estabelecido no calendário constante da 3ª Retificação do Edital CMDCA nº 01/2026, a eleição será realizada no dia **03 de setembro de 2026, das 08h00min às 11h00min, no Auditório da EMATER**, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº 439, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG.

A eleição será conduzida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a participação dos Conselheiros de Direito na condição de Colégio Eleitoral, e será realizada sob fiscalização do Ministério Público, conforme previsto no Edital e na legislação aplicável.

A relação final dos candidatos habilitados será encaminhada, para ciência e acompanhamento, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotoria de Justiça da Comarca de Espinosa/MG.

Espinosa/MG, 01 de setembro de 2026.


Gabriela dos Anjos Novaes

Coordenadora da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos membros do
Conselho Tutelar, Espinosa/MG